

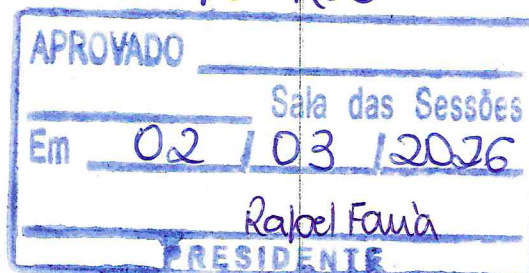
# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 210/2026

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Limpeza Urbana, a instalação de uma lixeira pública no CEU (Centro de Artes e Esportes Unificados), localizado na Rua Dama da Noite, nº 112, no bairro Hibiscos, neste município com o objetivo de dar suporte à coleta de lixo do bairro.

### JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa atender à reivindicação dos moradores. Visto que o local não possui mais lixeiras como antes e isso tem gerado prejuízos como; acúmulo de lixo em locais inadequados como meio de proliferação de pragas e ratos, que são vetores de graves doenças. Contudo, contamos ainda com a ação de animais como cães e cavalos, que espalham o lixo pelas ruas.

As lixeiras por sua vez são fundamentais para o correto armazenamento temporário do lixo produzido diariamente, mantendo a cidade mais limpa.

Além de facilitar a coleta, a instalação da lixeira contribuirá para a organização, higiene, saúde e bem-estar da comunidade atendida, evitando a proliferação de pragas e melhorando as condições de limpeza da via pública.

Sala das Sessões, 02 de março 2026

Guilherme de Lima Braga  
Vereador